

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: HUDSONTC22@YAHOO.COM.BR

Data: Terça-feira, 24 De julho De 2018 01:19 PM
Assunto: Re: Protocolo: 19148969/2018 - Empreendimento: ASTRA COURO E CALÇADOS LTDA.

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);*
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017.*
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.*
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;*
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;*
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);*

OBS: Não atendeu a informação complementar dentro do prazo estabelecido.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

*Atenciosamente,
Supram SM*

-----Licenciamento Sul de Minas/SISEMA escreveu: -----

Para: HUDSONTC22@YAHOO.COM.BR

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA

Data: 20/07/2018 09:01 AM

Assunto: Re: Protocolo: 19148969/2018 - Empreendimento: ASTRA COURO E CALÇADOS LTDA.

Prezado,

Enfatizamos que o prazo para atendimento da documentação abaixo vence dia 23/07 (próxima segunda-feira).

Atenciosamente,

Supram Sul de Minas

-----Licenciamento Sul de Minas/SISEMA escreveu: -----

Para: HUDSONTC22@YAHOO.COM.BR

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA

Data: 13/07/2018 09:41 AM

Assunto: Protocolo: 19148969/2018 - Empreendimento: ASTRA COURO E CALÇADOS LTDA.

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foi comprovado vínculo entre o requerente e o imóvel que consta na certidão de registro apresentada.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Certidão de registro de imóvel pertencente ao requerente ou contrato de arrendamento/comodato que comprove vínculo entre o requerente e a propriedade.

Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Supram Sul de Minas